



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO Nº 382/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Secretaria Municipal de Segurança e outros setores competentes da Administração, tome providência para mudança da lombada existente na altura do no. 221 da Rua São Benedito para a área mais próxima da E.M. Clélia Carmelo da Silva.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por pessoas, tendo inclusive uma delas enviado uma correspondência, em anexo, justificando que a lombada existente na referida rua está em local inadequado, pois a escola municipal está cerca de 100 metros acima. Sendo assim se faz necessário que haja a retirada da lombada do local atual e colocação de nova lombada mais acima. No local ora proposto, poderá cumprir o seu propósito, qual seja, redução da velocidade dos veículos e maior segurança para as crianças.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 15 DE MARÇO DE 2010.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Vereador:

Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT

Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.

OFÍCIO 01/2010

Ilmos srs. Vereadores
Do município de Ibiúna

Eu, Alziro Geremias de Pontes, portador do RG 17892016, CPF 07715830879, Título de Eleitor 635906701- 16, zona191, seção 0006, contribuinte com os meus impostos para o município e com os meus votos para os senhores, venho por meio deste, solicitar junto a V.S^{as}, solução para o caso abaixo mencionado. Sou residente a rua São Benedito 221, casa 1 no bairro do Matadouro, e o problema sobre o qual venho me queixar e cobrar uma solução é a localização de uma ENORME lombada (quebra-molas) bem defronte a residência da minha, que é ao lado da minha. Ocorre que essa lombada foi construída fora dos padrões, de forma que quando pela referida rua passam os ônibus e as carretas da transportadora Fanti, ou qualquer outro caminhão pode-se sentir o abalo que acontece nas paredes das residências, que aliás, devido ao constante tráfego desses referidos veículos, apresentam trincas.

Se a justificativa por haver uma lombada na referida rua é o fato da localização da EMEI Clélia Carmelo da Silva, então há que se ressaltar que a mesma localiza-se no final da rua mencionada, e a lombada em questão, está distante da mesma mais de 100 metros, o que ao meu parecer é um contra-senso, pois em frente a escola, onde eu julgo que seria necessário, não há nenhum obstáculo do tipo, para garantir a segurança das crianças. Peço portanto a imediata retirada de tal lombada que tem efeitos inócuos aos propósitos a que ela foi criada. Sei da extrema ocupação de V.S^{as} com os projetos em andamento, e antecipadamente peço desculpas por tomar o seu precioso tempo, porém acredito que para este caso, a resolução a ser tomada não ocupará mais do que cinco minutos da atenção dos senhores. Conto com a preciosa atenção e colaboração de V.S^{as} e aguardo uma solução para o caso relatado.

Atenciosamente

Recubi 08/03/2010
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
ALZIRO GEREMIAS DE PONTES

Ibiúna, 22 de fevereiro de 2010